

**LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2007 DE 02/07/2007.**

**CRIA CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADILSON VERZA**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina,

**Faço saber**, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado o cargo de Professor de Educação Física, 10 hs semanais, conforme a seguir demonstrado, o qual será parte integrante do anexo único da Lei Complementar 008/2006 de 04/12/2006, que Institui o Sistema Municipal de Ensino:

**Grupo 5 – TÉCNICO CIENTÍFICO - TEC**

**MEMBROS DO MAGISTÉRIO**

| <b>CARGO</b>                 | <b>CÓDIGO</b> | <b>N.º VAGAS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>VENCIMENTO R\$</b> |
|------------------------------|---------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| Professor de Educação Física | 5.08          | 01               | 10 hs                | 525,39                |

Art. 2º. – As atribuições do cargo e demais normas legais, são as especificadas na Lei Complementar 008/2006 de 04/12/2006.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 02 de Julho de 2007.

**ADILSON VERZA**  
**Prefeito Municipal**